



**CÂMARA MUNICIPAL  
BENEDITO LEITE-MA**



### **PARECER ADJUDICATÓRIO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Benedito Leite/MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, nos termos e razões abaixo apresentada.

**Processo de Dispensa:** nº 09/2021-CMBL

**Processo Administrativo:** 10/2021-CMBL

**Base Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Objeto:** contratação de empresa especializada para a reforma do prédio da Câmara Municipal de Benedito Leite/MA.

#### FUNDAMENTOS

**1. Justificativa da Dispensa e Razão da escolha da Contratada.**

Nos termos do Art. 24, II da Lei 8.666/93, a contratação da pessoa jurídica **RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 13.500.739/0001-04, sediada na Rua 7 de setembro, nº 265, Centro, Sambaíba/MA**, reputa-se das especificações exigidas pela Câmara Municipal, apresenta as condições legais para a contratação direta, com Dispensa de Licitação.

**2. Justificativa do preço da Contratação.**

A administração sempre busca o menor preço para a contenção e redução de despesas, e de acordo com cotação de preços a pessoa jurídica mencionada apresentou preços e viabilidades para a execução dos serviços descritos.

**3. Despacho**

Retornem os autos ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, para as providencias cabíveis.

Comissão Permanente de Licitante da Câmara Municipal de Benedito Leite/MA em 04 de dezembro de 2021.

  
**Maria Felix Alves Brito**  
Presidente da CPL